



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROJETO

EVENTO “MULHER PARA MULHER”

Junho 2026





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	5
2.3. Objetivos do projeto	5
2.4. Quadro normativo	5
2.5. Recursos	6
2.6. Atividades	6
2.7. Produtos	7
2.8. Resultados	7
2.9. Impactos	8
2.10. Pressupostos	8
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROJETO	9
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	10
5. LINHA DO TEMPO DO PROJETO EVENTO “MULHER PARA MULHER”	11
5.1. REFERÊNCIAS	12





EVENTO “MULHER PARA MULHER”

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa/Projeto:

Evento “Mulher para Mulher”

Data de Implementação do Programa/Projeto:

2026

Localização:

Petrolina de Goiás/GO

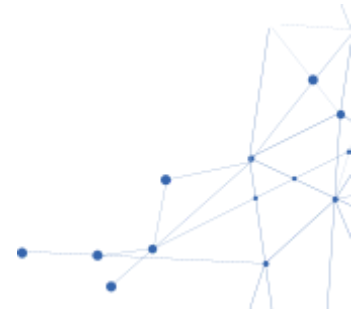
População do Município:

10.260

Instituição:

Câmara Municipal de Petrolina de Goiás

Responsável pela Validação: Juliana Dalla e Danielly Estevam -
pesquisadoras CIAP





2. DESCRIÇÃO DO PROJETO MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL

O Evento “Mulher para Mulher” (2026), realizado pela Câmara Municipal de Petrolina de Goiás/GO, visa valorizar, fortalecer e promover o reconhecimento social das mulheres locais. A iniciativa transforma o Plenário em um espaço democrático de acolhimento e letramento de direitos. Amparada na igualdade de gênero (Art. 5º, I da Constituição) e na Lei nº 14.192/2021, a programação oferece palestras sobre liderança e bem-estar, relatos voluntários de superação e sorteios de brindes. Os resultados esperados incluem o resgate da autoestima, a criação de redes de apoio mútuo e a ampliação do protagonismo feminino nos espaços de decisão e debate público.

2.1. Contexto

Historicamente, as mulheres têm enfrentado barreiras estruturais que limitam sua plena participação nos espaços de poder, decisão e debate público, tornando indispensável a criação de mecanismos afirmativos que promovam o reconhecimento de suas trajetórias e o fortalecimento de sua autonomia. No âmbito municipal, a disparidade de gênero e a sobrecarga gerada pela dupla jornada de trabalho muitas vezes inviabilizam as demandas e as potências das cidadãs no cotidiano da comunidade. Diante dessa realidade, a Câmara Municipal de Petrolina de Goiás assume um papel de protagonismo institucional ao abrir suas portas e transformar o plenário da casa de leis em um espaço de acolhimento, escuta e valorização da população feminina. A ocupação desse ambiente político por um evento de natureza social e educativa simboliza a quebra de distâncias entre o poder público e a realidade das mulheres do município.

Ao estruturar uma ação baseada em palestras informativas, relatos de experiências e momentos de integração comunitária, o projeto transcende o formato de uma solenidade tradicional, convertendo-se em uma plataforma de fortalecimento mútuo e letramento de direitos. O formato de diálogo horizontal contido na proposta permite que mulheres de diferentes origens sociais compartilhem desafios comuns, acessem informações sobre liderança, empreendedorismo e bem-estar, e reconheçam suas próprias potencialidades. Ao celebrar o protagonismo feminino através do engajamento e da troca de vivências, Petrolina de Goiás consolida uma estratégia de valorização que



fortalece a autoestima individual, estimula a união coletiva e valida o Plenário Municipal como o palco legítimo da força, dos direitos e da cidadania das mulheres.

2.2. Público-alvo

O público-alvo prioritário e direto da ação é composto exclusivamente pelas mulheres do município de Petrolina de Goiás, englobando moradoras de diferentes faixas etárias, origens sociais e inserções no mercado de trabalho que se reúnem no Plenário da Câmara Municipal para participar da programação. Este grupo constitui a audiência central das palestras, depoimentos e sorteios promocionais realizados. De maneira indireta, o público-alvo abrange os núcleos familiares e os dependentes dessas participantes, que se beneficiam do fortalecimento emocional, da ampliação de repertório e da autonomia dessas mulheres, além da sociedade petrolinense como um todo, que caminha em direção a uma cultura de maior equidade, valorização e reconhecimento do protagonismo feminino nos espaços públicos e comunitários.

2.3. Objetivos do projeto

O propósito central da iniciativa é promover a valorização, o fortalecimento e o reconhecimento social da mulher no município, criando um ambiente propício para a celebração de suas trajetórias e ampliação de sua autoestima. No âmbito de desenvolvimento da cidadania, o projeto busca oferecer acesso a conhecimentos qualificadores e debates sobre direitos por meio de palestras enriquecedoras, instrumentalizando as participantes com informações sobre bem-estar, autonomia e liderança. Na dimensão comunitária, a ação visa estimular a troca de experiências, o acolhimento mútuo e a união coletiva através de depoimentos reais, que humanizam os desafios cotidianos e fortalecem as redes de apoio locais. Por fim, o projeto tem como meta aproximar a comunidade feminina dos espaços institucionais e de representação política, consolidando o Plenário da Câmara Municipal como um local legítimo e acessível para o debate de pautas sociais e para a integração da população.

2.4. Quadro normativo

A sustentação jurídica primária da iniciativa repousa no Artigo 5º, Inciso I da Constituição Federal, que decreta a igualdade absoluta em direitos e obrigações entre homens e mulheres, vedando qualquer distinção de gênero. No plano internacional, a ação alinha-se com a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher (CEDAW), ratificada pelo Brasil, que



impõe ao Estado a obrigação de garantir o pleno desenvolvimento e o avanço das mulheres na vida política e social.

O evento também atende diretamente aos preceitos da Lei Federal nº 14.192/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, reforçando a urgência de abrir e proteger os espaços institucionais para a participação feminina. Por fim, no âmbito municipal, a ação cumpre as diretrizes da Lei Orgânica do Município de Petrolina de Goiás relativas à promoção do bem-estar social de forma inclusiva, referendando a competência da Câmara Municipal em propor, abrigar e incentivar debates voltados à equidade e ao fortalecimento da cidadania de suas munícipes.

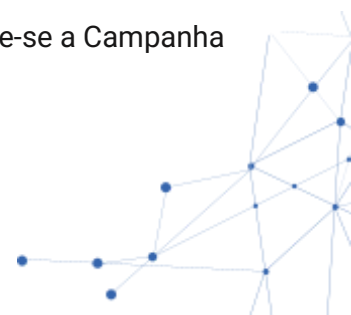
2.5. Recursos

A viabilização do projeto apoia-se prioritariamente nos Recursos de Infraestrutura Institucional, constituídos pela cessão e uso integral do Plenário da Câmara Municipal de Petrolina de Goiás, incluindo seus sistemas de sonorização, projeção audiovisual, climatização e a equipe de apoio técnico da própria Casa de Leis para a transmissão e suporte do evento. No campo do capital intelectual, ativam-se os Recursos Humanos e de Liderança, que compreendem as palestrantes convidadas, as mulheres que voluntariamente compartilham seus depoimentos de vida e os parlamentares e servidores envolvidos na organização e cerimonial.

No âmbito de engajamento e ambientação, a ação mobiliza os Recursos Promocionais e de Integração, que englobam os brindes e mimos arrecadados junto ao comércio local ou parceiros institucionais para a realização dos sorteios, além dos materiais de divulgação digital e física. Por fim, o suporte financeiro e de recepção baseia-se nos Recursos Logísticos e de Consumo, viabilizados por dotações próprias da Câmara Municipal para custeio de comunicação visual, decoração do espaço e oferta de uma confraternização de encerramento para acolhimento do público.

2.6. Atividades

O roteiro de execução da iniciativa tem início com o Planejamento Institucional e Definição da Programação, etapa em que a Mesa Diretora e os organizadores da Câmara Municipal definem os temas centrais, convidam as palestrantes e alinham a dinâmica dos depoimentos. Em seguida, ocorre a Articulação de Parcerias e Organização dos Sorteios, momento dedicado a captar mimos e brindes junto ao comércio local e estruturar a logística do espaço. Paralelamente, desenvolve-se a Campanha





de Comunicação e Mobilização das Cidadãs, focada no disparo de convites digitais, redes sociais e divulgação institucional para garantir a adesão de mulheres de todos os bairros.

O ponto alto do projeto concentra-se na abertura do evento e condução das palestras enriquecedoras, trazendo dados, reflexões e conhecimentos sobre liderança e bem-estar para o Plenário. Logo após, realiza-se o momento de integração com depoimentos, relatos de experiências e sorteios, abrindo o microfone para a troca horizontal de vivências e distribuindo as premiações para o público presente. Por fim, a ação encerra-se com o acolhimento no coquetel de confraternização e avaliação do evento.

2.7. Produtos

O projeto gera como produto central o encontro especial de valorização e fortalecimento realizado no Plenário da Câmara Municipal, consolidado como um espaço institucional de debate e integração. No âmbito da disseminação de conteúdo, o projeto entrega as palestras qualificadoras e painéis temáticos ministrados, abordando temas relevantes para a autonomia e o bem-estar feminino. Como elemento de incentivo, a ação apresenta os sorteios promocionais de brindes executados, viabilizados por meio do engajamento do comércio e de parceiros locais.

O processo de monitoramento e transparência institucional produz a lista oficial de presença e o registro fotográfico e audiovisual do evento, documentando a expressiva adesão do grande público feminino que compareceu. Por fim, a iniciativa resulta na elaboração do relatório institucional de balanço e impacto da ação, registrando os depoimentos colhidos, o número total de participantes e o balanço de metas atingidas pela Câmara Municipal de Petrolina de Goiás.

2.8. Resultados

O projeto atinge como resultado imediato o fortalecimento da autoestima e o resgate do sentimento de valorização pessoal das mulheres participantes, gerando um impacto emocional positivo por meio das homenagens, sorteios e mimos distribuídos no local. A iniciativa resulta no despertar da consciência cidadã e no acesso qualificado a informações sobre direitos e bem-estar, permitindo que o grande público feminino absorva ensinamentos práticos transmitidos pelas palestras temáticas.

No âmbito da articulação comunitária, o projeto alcança o estabelecimento de uma rede de apoio mútuo e identificação coletiva entre as moradoras, estimulada pelo compartilhamento de



depoimentos reais e relatos de superação que conectam realidades diversas. Por fim, a ação resulta na aproximação efetiva e na quebra de distâncias entre a comunidade feminina e o Poder Legislativo, consolidando o sentimento de que o Plenário da Câmara Municipal é um espaço democrático, acolhedor e legítimo para a expressão da força e do protagonismo das mulheres.

2.9. Impactos

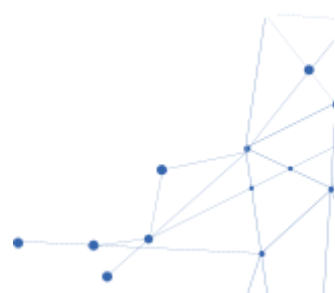
O impacto mais profundo e duradouro desta política institucional é o fortalecimento sustentado do protagonismo feminino e a ampliação da representatividade das mulheres nos espaços de decisão e debate público do município. Ao abrir o Plenário para a valorização de suas trajetórias, a iniciativa promove, ao longo do tempo, a desconstrução de barreiras culturais de gênero e o combate à invisibilidade histórica das demandas das cidadãs.

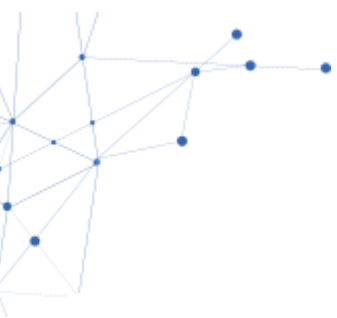
No âmbito socioeconômico e comunitário, o projeto gera um impacto de estímulo ao empreendedorismo, à autonomia financeira e à consolidação de redes permanentes de solidariedade e proteção mútua entre as moradoras. Em última análise, a ação deixa como legado para Petrolina de Goiás a transformação da cultura política local, convertendo o Poder Legislativo em um catalisador permanente de equidade, inclusão social e emancipação integral das mulheres por gerações.

2.10. Pressupostos

O sucesso e a realização da iniciativa apoiam-se, fundamentalmente, no pressuposto da manutenção da estabilidade política e do consenso institucional da Mesa Diretora da Câmara Municipal, garantindo que o Plenário permaneça cedido e disponível para pautas de cunho social sem interferências de disputas partidárias. No campo logístico e de programação, o projeto depende do pressuposto da confirmação e comparecimento voluntário das palestrantes convidadas e lideranças femininas, assumindo que imprevistos de agenda ou deslocamento regional não forçarão o cancelamento de painéis centrais.

A ação também assume o pressuposto do respaldo e da parceria contínua do comércio local para o fornecimento de brindes, partindo do princípio de que os empresários locais manterão o interesse em apoiar as dinâmicas de sorteio. Por fim, sob a ótica do impacto e da representação pública, o projeto apoia-se no pressuposto do interesse, da mobilização e da adesão ativa da comunidade de mulheres, contando com a disposição das cidadãs em ocupar o espaço do Legislativo e replicar as redes de apoio mútuo em suas rotinas.





3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROJETO

Nome do Programa

ProjetoMunicipal de Petrolina de
Goiás/GO

Evento “Mulher para Mulher”

Objetivos do Programa

Promover a valorização, o fortalecimento e o reconhecimento social da mulher; oferecer acesso a conhecimentos qualificadores e debates sobre direitos por meio de palestras; estimular a troca de experiências e o acolhimento mútuo; aproximar a comunidade feminina do espaço legislativo.

Público-alvo

Mulheres do município de Petrolina de Goiás de diferentes faixas etárias e origens sociais (público direto); de forma indireta, seus núcleos familiares, dependentes e a sociedade petrolinense em geral, beneficiados pela equidade e fortalecimento feminino.

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

Enfrentamento das barreiras históricas e desigualdades de gênero que limitam a participação feminina nos espaços de poder e decisão, demandando que a Câmara Municipal de Petrolina de Goiás abra as portas do seu Plenário para acolher, escutar e valorizar a população feminina por meio de diálogos horizontais e letramento de direitos em 2026.

Atividades:

Planejamento institucional e definição da matriz de palestras e temas;

Articulação de parcerias com o comércio local para arrecadação de brindes;

Campanha de comunicação e mobilização das cidadãs nos bairros;

Abertura do evento conduzindo as palestras;

Momento de integração com depoimentos reais e sorteios;

Coquetel de confraternização e networking.

Produtos:

Encontro especial de valorização e fortalecimento realizado no Plenário da Câmara;

Palestras qualificadoras e painéis temáticos ministrados;

Sorteios promocionais de brindes executados;

Lista oficial de presença e registro fotográfico/audiovisual documentados;

Relatório institucional de balanço e impacto da ação.

Resultados:

Fortalecimento da autoestima e resgate do sentimento de valorização pessoal das participantes;

Despertar da consciência cidadã e acesso qualificado a informações sobre direitos;

Estabelecimento de uma rede de apoio mútuo entre as moradoras;

Aproximação efetiva entre a comunidade feminina e o Poder Legislativo.

Impactos:

Fortalecimento sustentado do protagonismo feminino e ampliação da representatividade nos espaços de decisão;

Desconstrução de barreiras culturais de gênero e combate à invisibilidade histórica;

Estímulo ao empreendedorismo e autonomia financeira;

Transformação da cultura política local rumo à equidade de gênero.

Recursos:

Plenário da Câmara Municipal de Petrolina de Goiás (infraestrutura, sonorização, climatização e apoio técnico);

Palestrantes convidadas e lideranças femininas (capital intelectual);

Brindes arrecadados com o comércio local para sorteios;

Dotação orçamentária para comunicação visual, decoração e coffee break.

Pressuposto:

Manutenção da estabilidade política e consenso institucional da Mesa Diretora para cessão do Plenário;

Confirmação e comparecimento voluntário das palestrantes e lideranças convidadas;

Respaldo e parceria contínua do comércio local para fornecimento de brindes;

Pressuposto:

Interesse e adesão ativa das mulheres da comunidade.

5 LINHA DO TEMPO

2024

Eleição municipal com maior participação feminina.

2025

A primeira mulher assume a presidência da Câmara Municipal, com propostas voltadas à valorização feminina.

2026

Organização do evento Mulher para Mulher

2026

Avaliação do evento e planejamento para ações futuras

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Art. 5º, inciso I. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 ago. 2026.

BRASIL. Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em: 13 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos Políticos e a Lei das Eleições. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14192.htm. Acesso em: 13 ago. 2026.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas:** por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

PETROLINA DE GOIÁS (Município). Câmara Municipal. Lei Orgânica do Município de Petrolina de Goiás. Petrolina de Goiás, GO: Câmara Municipal, [2026]. Disponível em: <https://petrolinadegoias.go.leg.br/o-papel-da-camara/>. Acesso em: 13 ago. 2026.

PETROLINA DE GOIÁS (Município). Câmara Municipal. Laurícia Neias Carvalho Moraes. Petrolina de Goiás, GO: Câmara Municipal, [2026]. Disponível em: <https://petrolinadegoias.go.leg.br/vereador/lauricia-neias-carvalho-moraes/>. Acesso em: 13 ago. 2026.

